



RESOLUÇÃO Nº. 192 – CEPEX/2013

Indefere o pedido de afastamento parcial solicitado pela professora **Ros'elles Magalhães Felício**.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº. 055/2013 da Câmara de Pós-Graduação;
os artigos 6º e 9º da Resolução nº. 046-CEPEX/2012;
a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX –, em sessão plenária do dia 18/09/2013,

RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR o pedido de afastamento parcial solicitado pela professora **Ros'elles Magalhães Felício**, detentora do cargo de Professor de Educação Superior, Masp: 0595349-2.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 18 de setembro de 2013.

Professor João dos Reis Canela

REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO